DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 122 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

80	04.123.0091.2100.0000	Sentenças Judiciais - Baixa Monta	1.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

427	08.244.0251.2106.0000	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo - Assistê	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

79	04.123.0091.2100.0000	Sentenças Judiciais - Baixa Monta	-1.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

397	08.243.0241.2114.0000	Manutenção do Abrigo Infantojuvenil	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 122 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.35

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 124 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.822,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.822,00**

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

138	12.306.0121.2051.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 082	Merenda Escolar Estadual	
157	12.306.0121.2054.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio	6.822,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 082	Merenda Escolar Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **16.822,00**

Fontes de Recurso	
02 18	16.822,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 123 , DE 24 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 16 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº16, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 24 de outubro de 2022

_____

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha:	293	27.812.0181.2081.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 123 , DE 24 DE outubro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
3.3.90.30.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha:	397	08.243.0241.2114.0000	Fundo Municipal dos Direitos da Crianç	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LUPÉRCIO **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	155.340,42
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	416.519,18
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	238.674,61
Imposto de Renda Retido na Fonte	124.717,27
Dívida Ativa de Impostos	31.624,71
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	21.071,13
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	10.467.501,93
Imposto Territorial Rural	23.657,35
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.883.328,87
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	453.194,10
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	23.652,57
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**15.839.282,14**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	475.789,53
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	51.654,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.649.853,40
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	50.131,37
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.227.429,19**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**19.066.711,33**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	1.227.379,68
12.365 - Educação Infantil	399.593,76
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	183.729,23
(=) Total da Despesa do Ensino	**1.810.702,67**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	243.505,30
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**1.567.197,37**
(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.185.493,61
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	191.566,05
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**3.944.257,03**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**24,90%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**82,80%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**60,99%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**1.148.399,79**

Suely Margaret Casagrande Bossoni
Secretário da Educação

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Vânia Patrícia Fernandes dos Santos
Contadora